



**PLANILHA DE PREÇO MÉDIO**

Objeto: Concessão de espaço para exploração da Cantina do Campus Santa Maria da Boa Vista

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor do aluguel mensal da empresa 01 (R\$)	Valor do aluguel mensal da empresa 02 (R\$)	Valor do aluguel mensal da empresa 03 (R\$)	Valor do aluguel mensal da empresa 04 (R\$)	Valor médio mensal (R\$)	Valor médio anual (R\$)
01	Lanchonete com ambiente adequado para comercialização e estrutura que propicie a utilização de equipamentos diversos.	Aluguel	250,00	300,00	400,00	450,00	350,00	4.200,00
<b>Valor Total</b>								<b>4.200,00</b>

**RELAÇÃO DE FORNECEDORES PESQUISADOS NO COMÉRCIO LOCAL**

Fornecedor 01: Vitória Lanches – CPF: 705.077.084-15.

Fornecedor 02: Soft Lanches – CPF: 491.375.494-78.

Fornecedor 03: Casa do Pastel – CPF: 656.019.044-72.

Fornecedor 04: Lanchonete Rosa de Saron – CPF: 046.504.074-86.

Observações: Seguem anexas ao processo as pesquisas de preços feitas com os fornecedores supracitados e que foram utilizados para composição da Planilha de formação preços e de preço médio.

BR 428, Km 90, s/n, Zona Rural, CEP: 56.380-000 – Santa Maria da Boa Vista - PE - Fone: (87) 9 9952-8816  
www.ifsertao-pe.edu.br

BR 428, Km 90, s/n, Zona Rural, CEP: 56.380-000 – Santa Maria da Boa Vista - PE - Fone: (87) 9 9952-8816

www.ifsertao-pe.edu.br





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



**PESQUISA DE PREÇO**

EMPRESA: VITÓRIA LANCHES.

**Concessão de espaço para exploração da Cantina do Campus Santa Maria da Boa Vista**

Item	Descrição	Medida em M <sup>2</sup>	Quant. média de pessoas que são atendidas diariamente	Estado de conservação do imóvel	Idade aproximada do imóvel	Valor do aluguel mensal (R\$)	Valor Total anual (R\$)
01	Lanchonete com ambiente adequado para comercialização e estrutura que propicie a utilização de equipamentos diversos.	12	50	REGULAR	15 ANOS	250,00	3.000,00

Responsável pelas informações: AURI ALFREDO SAVINO DA SILVA Data: 22/05/2018

CNPJ/CPF: 705.077.084-15

Endereço: RUA 14, 587, JOSÉ MISTOSA - CEP: 56.380-000.

Aurilberto José da Silva

Eduardo Santos da Silva Júnior.  
DPAPE 2306315

Ass. funcionário da empresa

Ass. Servidor do IF SERTÃO-PE







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



**PESQUISA DE PREÇO**

EMPRESA: SÓFT LAUCHTES.

**Concessão de espaço para exploração da Cantina do Campus Santa Maria da Boa Vista**

Item	Descrição	Medida em M <sup>2</sup>	Quant. média de pessoas que são atendidas diariamente	Estado de conservação do imóvel	Idade aproximada do imóvel	Valor do aluguel mensal (R\$)	Valor Total anual (R\$)
01	Lanchonete com ambiente adequado para comercialização e estrutura que propicie a utilização de equipamentos diversos.	17,5	20	REGULAR	10 ANOS	300,00	3.600,00

Responsável pelas informações: JOVELINA MARCIA DA SILVA

Data: 22 / 05 / 2018

CNPJ/CPF: 491.315.494-78

Carimbo da Empresa:

Endereço: RUA SANTA EFIGÊNIA, S/N, CORAB - CEP: 56.310-000.

Jovelina M. da Silva  
Ass. funcionário da empresa

Eduardo Santos da Silva Júnior.  
SIAPE 2306315  
Ass. Servidor do IF SERTÃO-PE







## PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: CASA DO PROTEK.

### Concessão de espaço para exploração da Cantina do Campus Santa Maria da Boa Vista

Item	Descrição	Medida em M <sup>2</sup>	Quant. média de pessoas que são atendidas diariamente	Estado de conservação do imóvel	Idade aproximada do imóvel	Valor do aluguel mensal (R\$)	Valor Total anual (R\$)
01	Lanchonete com ambiente adequado para comercialização e estrutura que propicie a utilização de equipamentos diversos.	25	50	REGULAR	25 ANOS	400,00	4.800,00

Responsável pelas informações: EDNILSON CAVALEANTE DE SOUSA Data: 22/05/2018

CNPJ/CPF: 656.019.044-72

Endereço: AV. NILO COELHO, 474, AGRANON - CEP: 56.380-000.



Ass. funcionário da empresa

Carimbo da Empresa:

Eduardo Ventas da Silva Júnior.  
STAPE 2306315

Ass. Servidor do IF SERTÃO-PE







**PESQUISA DE PREÇO**

**EMPRESA:** LANCHONETE ROSA DE SABON.

**Concessão de espaço para exploração da Cantina do Campus Santa Maria da Boa Vista**

Item	Descrição	Medida em M <sup>2</sup>	Quant. média de pessoas que são atendidas diariamente	Estado de conservação do imóvel	Idade aproximada do imóvel	Valor do aluguel mensal (R\$)	Valor Total anual (R\$)
01	Lanchonete com ambiente adequado para comercialização e estrutura que propicie a utilização de equipamentos diversos.	140	50	REGULAR	15 ANOS	450,00	5.400,00

Responsável pelas informações: JACI GUERRA.

Data: 22 / 05 / 2018

CNPJ/CPF: 046.504.074-86

Carimbo da Empresa:

Endereço: RUA SANTA JOANA D'ARCK, 813, SENADOR PAULO GUERRA - CEP: 56.380-000.

Jaci Guerra  
Ass. funcionário da empresa

Eduardo Montez da Silva Junior.  
SIAPE 2306315  
Ass. Servidor do IF SERTÃO-PE





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS

### CERTIDÃO

**PROCESSO Nº 23700.000285.2018-24.**

**OBJETO:** Concessão Onerosa de Direito de Uso e Espaço para Exploração de Serviços de Cantina.

**CERTIFICO** que a Coordenação de Compras realizou pesquisa de preço nos seguintes fornecedores:

**Fornecedor 01:** Vitória Lanches – CPF: 705.077.084-15; **Fornecedor 02:** Soft Lanches – CPF: 491.375.494-78; **Fornecedor 03:** Casa do Pastel – CPF: 656.019.044-72 e **Fornecedor 04:** Lanchonete Rosa de Saron – CPF: 046.504.074-86.

#### Considerações:

Conforme orientação dada pela IN nº 05, de 27/06/2014 e, alterações, através da IN nº 07/2014 e 03/2017, cumpre informar que na pesquisa e formação de preços foram utilizados valores com ênfase em pesquisas diretamente com possíveis fornecedores, com base no parâmetro contido no Art. 2º, inciso IV. Fez-se necessário a obtenção de preços condizentes com a realidade, tendo em vista o Objeto (Concessão Onerosa de Direito de Uso de Espaço para Exploração de Serviços de Cantina).

Ainda, no intuito de otimizar a formalização processual foi elaborado uma Planilha de Preço Médio, conforme consta nas folhas (nº 04 a 08), obedecendo à definição de “preço estimado” disposto no manual do Tribunal de Contas da União (Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU), 4ª edição, ano 2010, pág. 86: no que diz:

“Preço estimado é um dos parâmetros de que dispõe a Administração para julgar licitações e efetivar contratações. Deve refletir o preço de mercado, levando em consideração todos os fatores que influenciam na formação dos custos”.

No presente caso, o valor estimado será referência para o valor mínimo, mensal, admitido pela administração, referente à concessão onerosa do espaço em questão, que na planilha consta como “valor médio mensal”.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS**

Santa Maria da Boa Vista, 22 de maio de 2018.

*Eduardo Dantas da Silva Júnior*

**Eduardo Dantas da Silva Júnior**

Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras  
IF Sertão PE/Campus Santa Maria da Boa Vista



## Laudo de avaliação - Proc. da Cantina

Eduardo Dantas Da Silva Junior <eduardo.dantas@ifsertao-pe.edu.br>

23 de maio de 2018 08:15

Para: Ytalo Rafael Souza Reis <ytalo.reis@ifsertao-pe.edu.br>, Maria Gomes Da Conceicao Lira <maria.lira@ifsertao-pe.edu.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, as devidas cotações referentes ao processo da cantina deste campus para análise. Solicitar Laudo da Engenheira responsável pela avaliação do espaço e determinação do valor de referência.

Atenciosamente,

**Eduardo Dantas da Silva Júnior**

Técnico em Agropecuária | Coordenador de Planejamento, Licitações e Compras  
IF Sertão-PE - Campus Santa Maria da Boa Vista



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano  
Campus Santa Maria da Boa Vista



**Cotações - Proc. de Cantina.pdf**

2410K





## memo nº065/2018 - Laudo de Engenharia

Edson Luis Dos Santos Barbosa <edson.luis@ifsertao-pe.edu.br>

28 de junho de 2018 15:18

Para: Ytalo Rafael Souza Reis <ytalo.reis@ifsertao-pe.edu.br>

Cc: Marcelia Dantas De Moura <marcelia.moura@ifsertao-pe.edu.br>, Maria Gomes Da Conceicao Lira <maria.lira@ifsertao-pe.edu.br>

Prezado(as),

Em contato com a Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, fui informado de que, até o momento, há somente uma servidora com curso técnico na área de avaliação de imóveis para atender tal necessidade. Segundo eles, trata-se de uma área específica com necessidade de operar um sistema também específico. Com isso, informamos que esse servidora está em gozo de férias por 10 dias, a partir da presente data.

Conforme contato telefônico, sugiro analisar a necessidade de envio ou não do processo para que a servidora para realizar a avaliação ao retornar das férias.

Atenciosamente.

\*\*\*\*\*

**Edson Luis dos Santos Barbosa**

*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano*

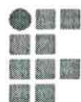
*Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão de Risco de Aquisições - DPGRA*

\*\*\*\*\*

[Texto das mensagens anteriores oculto]







**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA**

**LAUDO DE**  
**AVALIAÇÃO**

**FICHA – RESUMO**

IMÓVEL

**Cantina do Campus Santa Maria da Boa Vista - PE.**  
**BR 428 KM 90. Bairro: Zona rural**  
**Santa Maria da Boa Vista-PE**

OBJETIVO

Determinação do valor de locação.

METODOLOGIA

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

ESPECIFICAÇÃO

Grau de Fundamentação: III / Grau de Precisão: III

VALOR DE AVALIAÇÃO

**Valor Total**  
**Mínimo =R\$ 459,77**  
**Médio = R\$ 465,85**  
**Máximo = R\$ 472,01**

**VALOR ADOTADO: Médio - R\$ 465,85**

IDENTIFICAÇÃO

**Responsável p/elaboração do laudo: ENG<sup>a</sup>. CIVIL LAIS SAMPAIO MACHADO**  
Registro Profissional CREA: 94627-BA

*Laís Sampaio Machado*

**ART nº PE20160077589**  
**Petrolina/PE. 26 de julho de 2018.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA**

**LAUDO DE**  
**AVALIAÇÃO**

**LAIS SAMPAIO MACHADO – CREA-BA 94627**  
ENGENHEIRA CIVIL REITORIA IF SERTÃO PE

---

**1 OBJETO DA AVALIAÇÃO**

---

O objeto da avaliação é a Cantina do Campus Santa Maria da Boa Vista, localizado na BR 428, KM 90, Zona rural, município de Santa Maria da Boa Vista, estado de Pernambuco.

---

**2 FINALIDADE DO LAUDO**

---

Este Laudo de Avaliação tem como finalidade a determinação do valor de mercado da cantina para locação. Não está descrito aqui os dados referente à água e energia, tendo em vista que serão instalados no campus, medidores individuais que serão contabilizados essas despesas. Ou seja, no valor gerado aqui, não está incluso essas despesas, sendo necessária a computação mensal das mesmas para reembolso da instituição.

---

**3 CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO**

---

**3.1 VISTORIA**

A vistoria realizada no dia 10/07/2018, permitiu a verificação do imóvel para fins de identificação das características do mesmo, detalhadas no Anexo 1.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA**

**3.2 CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO**

**Infraestrutura:**

( ) Energia, Água, Esgoto, telefone ( ) Energia, água, telefone  
( ) Energia, água ( X ) Energia ( ) Nenhuma

**Acesso:**

( x ) Asfalto ( ) Pedra Paralela ( ) Terra Batida

**Terreno**

Zona	Solo	Topografia	Formato	Área (M <sup>2</sup> )	R\$	Valor Venal (R\$)
4	3	4	1	17,15		

ZONA	1 Urbana	2 Suburbana	3 Industrial	4 Rural	5 Especial
SOLO	1 Arenoso	2 Argiloso	3 Misto		
TOPOGRAFIA	1 Plana	2 Em aclave	3 Em declive	4 Misto	
FORMATO	1 Retangular	2 Trapezoidal	3 Irregular		

**3.3 CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL**

O imóvel tem as características detalhadas no Memorial Descritivo apresentado no Anexo

1. Segue abaixo resumo da caracterização física:

Descrição	Área m <sup>2</sup>	Estrutura	Vedação	Revestim ento	Pintura	Pavimet	Cobertura	Estado de conser.	Idade	Vida útil	R\$/m <sup>2</sup>	Valor Final
Cantina	17,15	1	1	3	1	5	4	1	0	50		

Estrutura	1 Concreto	2 Concreto PM	3 Alvenaria	4 Metálica	5 Outro
Vedação	1 Tijolo	2 Tijolo comum	3 Combogó	4 Bloco	5 Divisória
	Furado			Concreto	
Revestimento	1 Chapisco	2 Reboco	3 Cerâmica	4 Outro	
Pintura	1 Látex	2 Esmalte	3 Hidracor	4 Outro	
Pavimentação	1 Cimentado	2 Concreto	3 Cerâmico	4 Madeira	5 Outro
Cobertura	1 Cerâmica	2 Fibra ondulada	3 Alumínio	4 Concreto	
Estado de conserv.	1 Ótimo	2 Bom	3 Regular	4 Mau	5 Valor residual
Idade e vida útil	Anos				

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA**

#### **4 METODOLOGIA EMPREGADA**

---

Para o presente trabalho, utilizou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado consoante previsto na ABNT NBR 14.653- Parte 1 (2001) - Avaliação de bens - Procedimentos Gerais e na ABNT NBR 14.653- Parte 3 (2011) Avaliação de Imóveis Rurais.

#### **5 PESQUISA DE DADOS E VALOR OBTIDO**

---

Foram realizadas pesquisas na região, objetivando o levantamento de elementos comparativos, ou seja, cantinas alugadas em funcionamento, dentro de instituições federais e lanchonetes alugadas na cidade de Santa Maria da Boa Vista visando à determinação do valor de mercado. Além desses dados, foram coletados informações de lanchonetes alugadas na região.

Para o presente caso, foi aplicado a Inferência Estatística (Regressão Múltipla) através do programa de Estatística SISDEA.

Os dados coletados seguem no Anexo 2.

O programa fornece um valor máximo e mínimo, conforme exigido pelas normas da ABNT NBR 14.653:

*Mínimo: R\$ 459,77*

*Máximo: R\$ 472,01*

**Valor do aluguel** (médio) = 465,85  
(Quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA**

## **6 GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO**

Atendendo o critério de ESPECIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES - Item 9 da Norma da ABNT NBR-14653-2, o presente trabalho se enquadra no GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO III consoante pontuação e exigências das tabelas 1 e 2 e no GRAU DE PRECISÃO III em função da Amplitude do intervalo de confiança ser menor que 30% consoante Tabela 3 da citada Norma.

## **7 ENCERRAMENTO**

Encerrados os trabalhos, foi redigido e impresso este LAUDO, que se compõe de folhas impressas de um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Acompanham anexos:

- Anexo I:** Memorial descritivo
- Anexo II:** Dados comparativos coletados
- Anexo III:** Memorial de cálculo.

Petrolina, 26 de julho de 2018

*Laís Sampaio Machado*

LAIS SAMPAIO MACHADO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA**

**ANEXO I**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Nome do imóvel: CANTINA IF SERTÃO PE- CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

**1. Objetivo**

Trata-se o presente memorial da descrição do espaço físico da cantina do Campus Santa Maria da Boa Vista para terceirização do local. A cantina possui área interna (A) de 17,15 m<sup>2</sup>. O projeto abaixo demonstra a área interna da cantina.

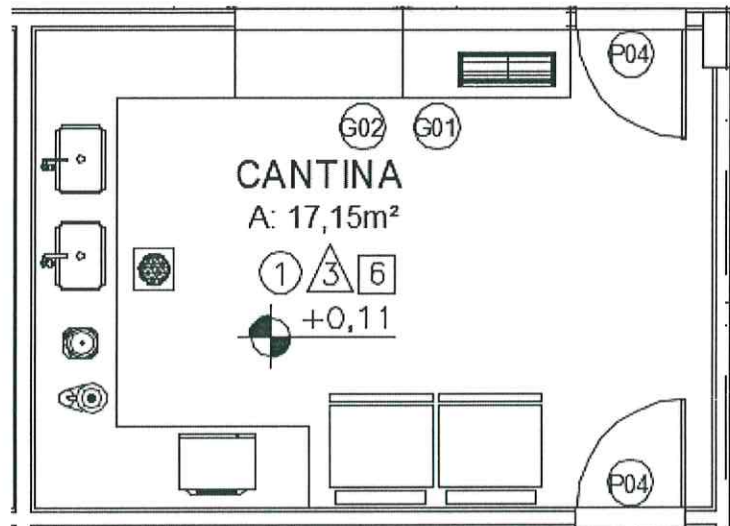


Figura 1. Planta baixa da cantina.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA**

**2. Detalhamento dos ambientes**

**2.1 Parte civil:**

O acesso e a saída do ambiente é por uma porta de madeira medindo 0,80 x 2,10m na cor branco neve. O piso é de granilite polido cor cinza em cimento comum, em placas de 100x100cm. As paredes são revestidas com cerâmica 20x20 cm na cor branco, do piso ao teto. O ambiente possui um balcão de atendimento em granito cinza andorinha, na parte interna possui balcão de inox com duas cubas de inox embutidas.

**2.2 Instalações elétricas e hidráulicas:**

O ambiente possui 07 (sete) tomadas; 04 (quatro) luminárias fechadas 2x32W com lâmpadas fluorescentes; 02 (dois) pontos de água fria para alimentação da pia da cozinha, instalados torneiras em inox e dois pontos de esgoto com sifão de pia . Todos os pontos descritos estão em perfeito funcionamento.

**3. Medição individualizada**

O ambiente não possui medição individualizada para água e energia. Deve ser instalado um hidrômetro para controle interno da água utilizada e um relógio medidor de energia.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA**

**4. Fotos**

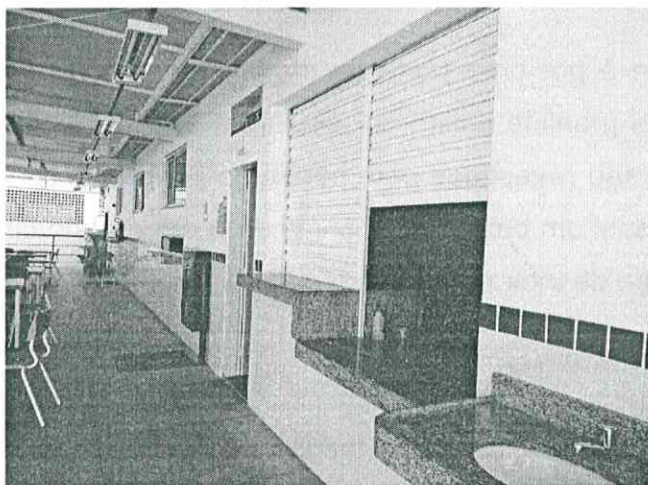


Figura 2. Área externa para atendimento.

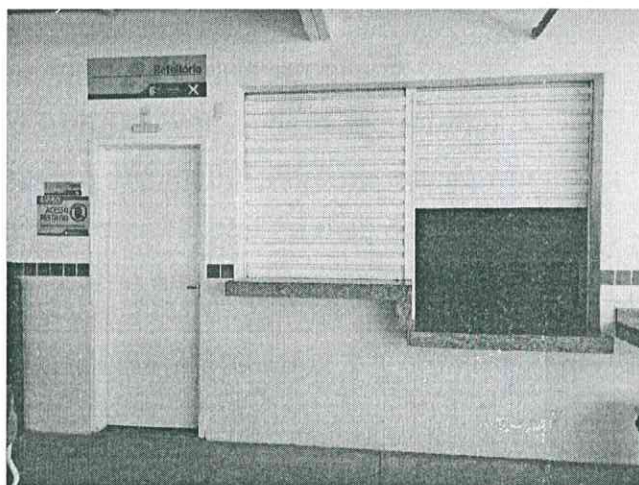


Figura 3. Área externa para atendimento



Figura 4. Área interna da cantina.



Figura 5. Área interna da cantina.







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA**

**ANEXO II**

DADOS COMPARATIVOS PARA LAUDOS DE AVALIAÇÃO DAS CANTINAS - IF SERTÃO							
CANTINAS - ALUGUEL	Endereço	Preço Total Aluguel Imóvel	Valor Unitário	Área Privativa (m <sup>2</sup> )	Quantidade de alunos	Idade (Anos)	Distância ao centro urbano (Km)
IF CAMPUS ZONA RURAL	BR 235, Km 22 Bairro: Projeto Senador Nilo Coelho - N4; Petrolina- PE	R\$ 259,30	R\$ 6,93	37,42	1046	25	22
IF CAMPUS PETROLINA	BR 407, s/n - Jardim São Paulo, Petrolina - PE	R\$ 600,00	R\$ 6,19	97,00	1036	33	7,4
UNIVASF CAMPUS PETROLINA	Av. José de Sá Manicoba, S/N - Centro CEP: 56304-917 Petrolina-PE	R\$ 2.264,09	R\$ 41,08	55,12	3119	10	1,7
UNIVASF CAMPUS JUAZEIRO	Av. Antônio C. Magalhães, 510 - Country Club, CEP: 48902-300 Juazeiro - BA	R\$ 1.198,94	R\$ 43,44	27,60	1845	10	2
UNIVASF CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS (1-ÁREA NOVA)	Campus Ciências Agrárias Rodovia BR 407, Km 12 Lote 543 - Projeto de Irrigação Nilo Coelho - S/N C1 CEP: 56300-000 Petrolina/PE	R\$ 1.203,82	R\$ 21,84	55,12	1197	10	13
UNIVASF CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS (2-ÁREA ANTIGA)	Campus Ciências Agrárias Rodovia BR 407, Km 12 Lote 543 - Projeto de Irrigação Nilo Coelho - S/N C1 CEP: 56300-000 Petrolina/PE	R\$ 1.356,26	R\$ 21,84	62,10	1197	10	13
UNIVASF CAMPUS SENHOR DO BONFIM	Rua Tomaz Guimarães, Centro S/N, CEP 48.970- 000, Senhor do Bonfim-BA	R\$ 152,02	R\$ 23,14	6,57	278	5	2,4
UNIVASF CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO-PI	Rua João Ferreira dos Santos, S/N - Campestre CEP: 64770-000 São Raimundo Nonato/PI	R\$ 231,91	R\$ 10,47	22,15	336	10	4,3
VITÓRIA LANCHES	Rua 14, 587, José Lustosa CEP: 56.380-000, Santa Maria da Boa Vista-PE	R\$ 250,00	R\$ 20,83	12,00	50	15	0
SOFT LANCHES	Rua Santa Efigênia, s/n. Cohab CEP: 56.380-000, Santa Maria da Boa Vista-PE	R\$ 300,00	R\$ 17,14	17,50	20	10	0
CASA DO PASTEL	Avenida Nilo Coelho, 414, Agamenon CEP: 56.380-000 Santa Maria da Boa Vista-PE	R\$ 400,00	R\$ 16,00	25,00	50	25	0
LANCHONETE ROSA DE SARON	Rua Santa Joana Darck, 813. Senador Paulo Guerra CEP: 56.380-000, Santa Maria da Boa Vista-PE	R\$ 450,00	R\$ 3,21	140,00	50	15	0
PROJEÇÃO:							
IF SERTÃO PE - SANTA MARIA DA BOA VISTA	BR 428, KM 90- Zona rural, CEP: 56.380-000, Santa Maria da Boa Vista			17,15	445,00	0	5,3



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA**

### **ANEXO III**

### **MEMORIAL DE CÁLCULO**

### **Relatório Estatístico - Regressão Linear**

**Modelo:**

AVALIAÇÃO CANTINA CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

**Data de referência:**

Quarta feira, 25 de julho de 2018

**Informações Complementares:**

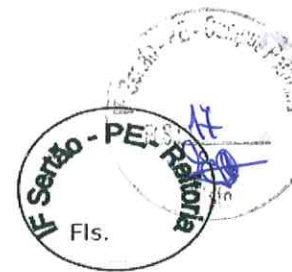
Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	5
Variáveis utilizadas no modelo:	5
Total de dados:	12
Dados utilizados no modelo:	7

**Estatísticas:**

	Regressão	Estimativa
Coef. de correlação	0,999981471	0,999995665
Coef. de determinação	0,999962943	0,999991329
Desvio padrão	0,007341337	2,060442483

**Normalidade dos resíduos:**

Normalidade:	[ 85, 100, 100]
--------------	-----------------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA**

**Outliers do modelo de regressão:**

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0,00%

**Análise da variância:**

Análise da Variância				
Fonte de Variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F calculado
Explicada	2,90863721	4	0,7271593	13492,09
Não explicada	0,00010779	2	5,39E-05	
Total	2,908745	6		

**Equação de regressão / Função estimativa (moda, mediana e média):**


$$\text{Valor total} = e^{(6,049811891 - 7,841849088 / \text{Area total} - 0,001961539823 * \text{Quantidade de alunos} + 0,01428881993 * \text{Idade real} + 0,2687253508 * \text{Distancia ao polo valorizante})}$$

**Testes de Hipóteses:**

Variável	Média	Mínimo	Máximo	Coeficiente	t	Sig(%)	transf
Area total	0,05	0,01	0,15	-7,84	-89,67	0,01	1/x
Quantidade de alunos	383,00	20,00	1.197,00	0,00	-40,63	0,06	x
Idade real	16,14	5,00	33,00	0,01	20,16	0,25	x
Distancia ao polo valorizante	3,26	0,00	13,00	0,27	55,50	0,03	x
Valor total	5,99	5,02	7,21	6,05	442,41	0,01	ln(y)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA**

**Tabela de Fundamentação - NBR 14653-2**

Item	Descrição	Grau	Grau	Grau	Pontos obtidos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características conferidas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	2
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	3
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	3
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	3
				Laudo de Avali.	



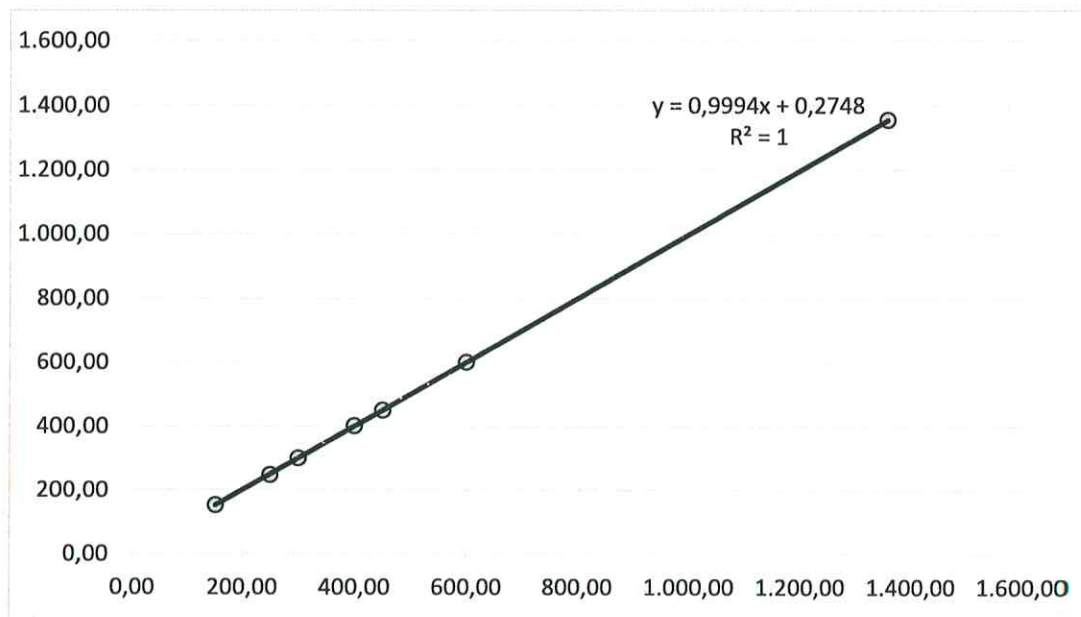
**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA**

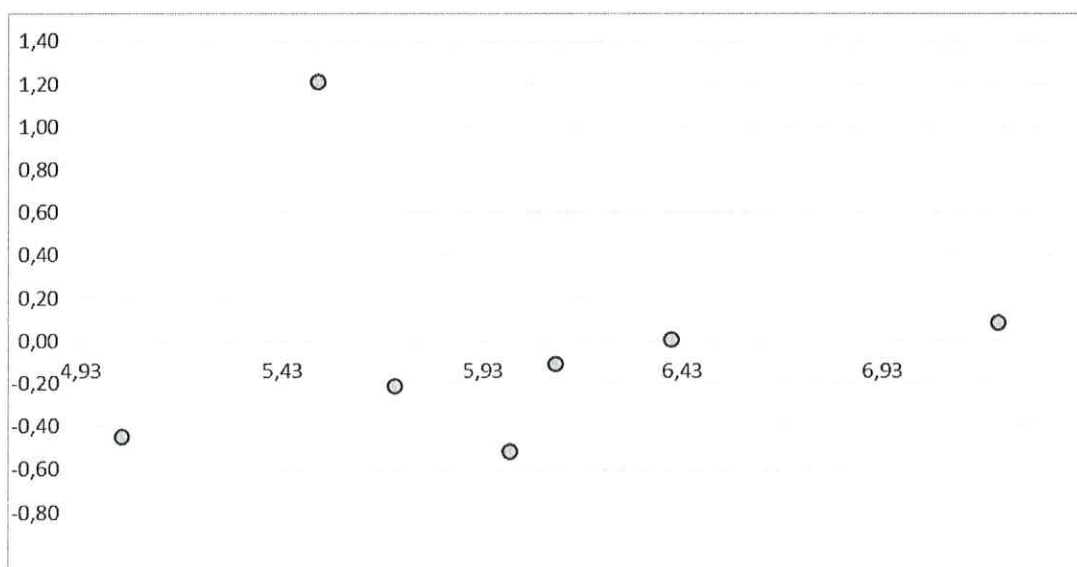
Graus	III	II	I	Soma
Pontos Mínimos	16	10	6	17
Itens obrigatórios	2, 4, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I	
Grau de Fundamentação do Laudo				III

**Gráfico de Aderência - Regressão Linear**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA**

**Gráfico de resíduos - Regressão Linear**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PE20180288681**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

Vinculada a ART (ART de Cargo e Função): PE20160077589

**1. Responsável Técnico**  
LAIS SAMPAIO MACHADO  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL RNP: 051388705-9

**2. Contratante**  
Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO CPF/CNPJ: 10.830.301/0001-04  
RUA CORONEL AMORIM Nº: 76  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56302320  
País: Brasil  
Telefone: (87) 2101-2350 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 1,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**  
Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA CPF/CNPJ: 10.830.301/0007-91  
RODOVIA BR 425 KM 90 Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: SANTA MARIA DA BOA VISTA UF: PE CEP: 56380000  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 25/07/2018 Previsão de término: 27/07/2018  
Finalidade: Outro

**4. Atividade Técnica**  
7 - EXECUÇÃO Quantidade Unidade  
23 - Laudo > OUTROS -> #29013 - AVALIAÇÃO TÉCNICA DE IMOVEIS 17,15 m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
Laudo de avaliação de cantina do Campus Santa Maria da Boa Vista do If Sertão PE

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Petrolina* 30 de *Julho* de 2018  
Local data

*Lais Sampaio Machado*  
LAIS SAMPAIO MACHADO - CPF: 052.011.535-00

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO - CNPJ: 10.830.301/0001-04

**9. Informações**

- \* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente.
- \* Caso seja verificado por este Conselho a incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do(a) responsável técnico(a) época do respectivo registro da ART, a mesma poderá ser anulada, a critério da Câmara Especializada relacionada a atividade desenvolvida (Artigos 25 - item II e 26 da Resolução n 1.025/09 do CONFEA)
- \* Erros no preenchimento desta ART poderão provocar a necessidade de sua substituição ou de sua anulação com incidência de custos adicionais, de acordo com a Resolução no 1.025/2009 do Confea.
- \* Todas as atividades anotadas nesta ART foram informadas pelo profissional, com ciência da Lei nº 5.194/66, da Resolução no 1.025/2009 do Confea e dos normativos legais específicos de sua profissão, sendo as consequências cíveis, penal/criminal, trabalhista, técnica e ético-profissional de sua única responsabilidade!



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PE20180288681**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

Vinculada a ART (ART de Cargo e Função): PE20160077589

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Pago em: 27/07/2018

Nosso Número: 8300897004